

Cláusula 2ª - Responsabilizo-me pelo correto uso dos recursos de TIC da Jucerja, comprometendo-me a utilizá-los somente para fins institucionais, cumprindo as determinações e recomendações contidas na POSIC e normativos vigentes.

Cláusula 3ª - Comprometo-me a manter sigilo absoluto sobre os sistemas e informações a mim confiados, bem como aos que venha ter conhecimento em função da execução de atividades desenvolvidas para atendimento dos objetivos da instituição.

Cláusula 4ª - Estou ciente e concordo que a utilização do e-mail institucional, da internet e demais acessos devem ocorrer em consonância com o disposto na POSIC e normativas vigentes.

Cláusula 5ª - Estou ciente de que a Jucerja pode monitorar o uso das informações e recursos de TIC, conforme previsto na POSIC e em suas normas complementares, sem prejuízo das ações preventivas, corretivas ou disciplinares que possam ser tomadas.

Cláusula 6ª - Estou ciente de que as senhas de acesso aos sistemas e a ambientes físicos têm caráter confidencial, pessoal e intransferível, sendo minha responsabilidade zelar pelo seu sigilo.

Cláusula 7ª - Declaro, finalmente, que tenho pleno conhecimento de que todas as minhas ações no ambiente da TIC da Jucerja podem ser registradas, ciente de que o uso indevido ou fraudulento das informações e dos recursos ensejará apuração de responsabilidade, nos termos da legislação Vigente.

Id: 2442732

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29.11.2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220011/002147/2022 - Pregão Eletrônico nº 013/2022 - Considerando as razões apresentadas pela Comissão de Pregão Eletrônico no documento SEI nº 43336773 e o parecer da Procuradoria Regional da JUCERJA constante no documento SEI nº 43324335, **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA., adjudicando a prestação do serviço à empresa BRASIL FORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA EPP. **HOMOLOGO** o resultado do certame.

Id: 2442537

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10/11/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/001967/2021- HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 043/2022/SEINFRA, que tem como objeto a Elaboração de projetos executivos e execução de obras de pavimentação e drenagem da Estrada Rio Das Pedras - RC10 - Quilombola - 2º Distrito, Lídice - Rio Claro/RJ. Ao mesmo tempo em que **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação **ADJUDICANDO** o objeto do certame em favor da empresa vencedora NF COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 10.284.045/0001-99, no valor total global de R\$ 2.317.778,22 (dois milhões, trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos). De acordo com a menor proposta e demais documentos acostados ao presente processo de análise e condução da Comissão de Licitação, comprovando o valor abaixo do estimado pela Administração Pública, conforme Ata da Sessão e Resultado Final juntada pela Comissão ao presente processo. Desta forma, fica convocado o adjudicatário para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2439364

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 10/11/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/002680/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Concorrência Nacional nº 037/2022/SEINFRA, que tem como objeto a elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura (rede de coleta de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável e rede de drenagem pluvial), calçadas e pavimentação de vias públicas na área da zona especial de negócios no Município de Quatis/RJ, ao mesmo tempo em que ratifico a decisão proferida pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto do certame em favor da empresa vencedora COMAL CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 29.045.416/0001-08, no valor total global de R\$ 4.645.152,25 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). De acordo com a menor proposta e demais documentos acostados ao presente processo de análise e condução da Comissão de Licitação, comprovando o valor abaixo do estimado pela Administração Pública, conforme Ata da Sessão e Resultado Final juntada pela Comissão ao presente processo. Desta forma, fica convocado o adjudicatário para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2439639

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26/09/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021- ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado Concorrência Nacional nº 027/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma da Praça Dr. Oliveira Botelho, Centro - Resende/RJ, declarando vencedora a empresa DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global total de R\$ 2.755.604,93 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos). Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da citada Lei.

Id: 2432742

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 26/09/2022

***PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021- ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado Concorrência Nacional Nº 027/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma da Praça DR. Oliveira Botelho, Centro - Resende/RJ, declarando vencedora a empresa DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor global total de R\$ 2.755.604,93 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos). Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da citada lei.

*Omitido no D.O de 28.09.2022.

Id: 2427225

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 16/11/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/000142/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 012/2022, que tem como objeto execução de reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Livorno, Bairro - Cosmos, no Município do Rio de Janeiro/RJ, em favor da empresa vencedora DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.028.841/0001-56, com o valor global de R\$ 3.025.000,00 (três milhões e vinte e cinco mil reais). De acordo com sua proposta e demais documentos e dentro do estimado pela administração pública. Desta forma, fica convocado o adjudicatário para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002.

Id: 2439283

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 18/10/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/001772/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Concorrência Nacional 042/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projeto executivo estrutural e execução de obras para reforma das áreas esportivas e demais equipamentos da Praça Central Doutor José Bonifácio Tassara, em área localizada na Avenida Victor Sence, s/nº - Centro de Conceição de Macabu/RJ, declarando vencedora do certame a empresa PETROPUMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.216.591/0001-71, com o valor total global de R\$ 5.158.610,08 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dez reais e oito centavos). Desta forma, fica convocado o adjudicatário para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei nº. 10.520/2002.

Id: 2433784

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 942 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 43347892 - Processo SEI-170002/002509/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização da execução de serviços de instalações de elevadores para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/ Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos, em Ipanema, município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada, objeto do Contrato nº 070/2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:
Andre Luiz Babaioff de Magalhães, ID Funcional nº 4405325-8

FISCALIZAÇÃO:
Lucas de Souza Figueiredo Reis, ID Funcional nº 5124166-8
Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, ID Funcional nº 0564534-4

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 943 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 43370700 - Processo SEI-170002/001943/2022

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização da execução de serviços de reformas e Melhorias dos Conjuntos Habitacionais AR1, AR2, e AR5, construídos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento - PAC, Rio de Janeiro - R - objeto do Contrato nº 66/2022 (43014690).

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:
Marco Antonio de Vasconcelos Gonçalves, ID Funcional nº 5119307-8

FISCALIZAÇÃO:
Michel Levy Marques da Silva, ID Funcional nº 5122189-6
Rodrigo Gonçalves Matias, ID Funcional nº 5124607-4

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 944 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos no's 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, a indicação do Diretor de Manutenção constante do despacho index 43439583 - Processo SEI-170002/002506/2022

RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização da execução da reforma de reformas e Melhorias para acesso à Comunidade Pavão-Pavãozinho/Cantagalo, localizados na Rua Alberto de Campos - Ipanema, no Município do Rio de Janeiro, no âmbito do Programa Cidade Integrada, objeto do Contrato nº 068/2022 (43337628).

Art. 2º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR DO CONTRATO:
Andre Luiz Babaioff De Magalhaes, ID Funcional nº 4405325-8

FISCALIZAÇÃO:
Lucas De Souza Figueiredo Reis, ID Funcional nº 5124166-8
Edilane Rose Pereira De Alcantara Souza, ID Funcional nº 0564534-4

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2442644

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16/11/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000015/2022 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 030/2022, cujo objeto é a obras de recuperação das edificações de 11 blocos - Conjunto Residencial Oiti - Bairro de Augusto Vasconcelos - Município do Rio de Janeiro - RJ, a empresa VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PRE-DIAL LTDA, pelo valor de sua proposta de R\$ 2.630.999,59 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses.

Id: 2440250

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/11/2022

PROCESSO Nº SEI-170041/000171/2022 - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº 054/2022, cujo objeto é a execução de obras de recuperação no Conjunto Residencial São Jorge - Guadalupe - Município do Rio de Janeiro - RJ, a empresa LUMINUS ELETRICIDADE GERADORES E SERVIÇOS EIRELI, pelo valor de sua proposta de R\$ 1.499.379,97 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Id: 2440608

Você precisa de um
Certificado Digital?
Que seja um da
Imprensa Oficial

Agende seu horário e
receba seu certificado na hora!



Imprensa
Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A partir de:
Pessoa física: R\$ 105
Pessoa jurídica: R\$ 130

Descontos especiais para:
ME/ EPP/ MEI/ EIRELLI

www.certificadodigital.ioerj.com.br Telefone: 0800 28 44 675